BOLETIM DO MUNICIPIO N.º 1198 do 24/ 01/1997

LEI Nº 5013/97 de 17 de janeiro de 1997

Denomina a rua 2, do Loteamento Cruzeiro do Sul, de JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua 2, localizada no Loteamento Cruzeiro do Sul é denominada JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

17 de janeiro de 1997.

Emanuel Fernandes Prefeito Municipal

Iwao Kikko

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

> Fortunato Júnior Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Edison Cyborg)